



A
Diretoria Técnico Científica – DITEC/PF

Pregão Eletrônico Nº 05/2023
Processo Nº 08201.000891/2019-68

PROPOSTA COMERCIAL

A **ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 18.124.445/0001-63, sediado na Av. Comendador Franco, 5335 - Curitiba/PR - Cep: 81.560-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Aurélio Basso, portador do RG 8.385.752-8 SSP/PR e do CPF 027.919.289-44, vem apresentar proposta comercial para:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados no fornecimento de 103 (cento e três) postos de trabalho de AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PERÍCIAS FORENSES, 40(quarenta) horas semanais nas áreas de: QUÍMICA - CBO 3111- 05; QUALIDADE - CBO 3912-10; CONTABILIDADE(CBO 3511-05); OBRAS CIVIS (CBO 3121-05); MEIO-AMBIENTE (CBO 3212-10); GEOLOGIA(CBO 3161-10); TÉCNICO EM MECÂNICA DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS,MOTOCICLETAS E VEÍCULOS SIMILARES (CBO 9144-05); RADIOLOGIA e IMAGENOLOGIA(CBO 3241-15 – carga horária de 4 (quatro) horas diárias, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais) de segunda a sexta feira; HISTOLOGIA (CBO 3201-10); NECROPSIA (CBO 3281-10) e TÉCNICO EM MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES A DÍESEL, EXECETO TRATORES (CBO 9144-25), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

Grupo	Item	Descrição	Qtd	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Preço Total 12 Meses
			(a)	(b)	(c) = (a x b)	(d) = (c x 12)
2	13	2.13 Técnico em Química (CBO 3111-05) - Manaus AM	1	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00	R\$ 85.199,95
	14	2.14 Técnico em Contabilidade (CBO 3511-05) - Manaus AM	1	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00	R\$ 85.199,95
	15	2.15 Técnico em Obras Civis (CBO 3121-05) - Manaus AM	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 83.999,95
	16	2.16 Técnico em Meio Ambiente AM (CBO 3212-10) - Manaus AM	2	R\$ 7.000,00	R\$ 13.999,99	R\$ 167.999,91
	Total do Grupo 2				R\$ 35.199,98	R\$ 422.399,77
Total Geral			5			

Valor mensal: R\$ 35.199,98 (Trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Valor global: R\$ 422.399,77 (Quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)

ARISTOCRATA
TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA



Grupo	Item	Descrição	Qtd	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Preço Total 12 Meses
			(a)	(b)	(c) = (a x b)	(d) = (c x 12)
3	17	3.17 Técnico em Química (CBO 3111-05) - Salvador BA	R\$ 1,00	R\$ 6.197,76	R\$ 6.197,76	R\$ 74.373,15
	18	3.18 Técnico em Contabilidade (CBO 3511-05) - Salvador BA	R\$ 2,00	R\$ 5.922,96	R\$ 11.845,91	R\$ 142.150,93
	19	3.19 Técnico em Obras Cíveis BA (CBO 3121-05) - Salvador BA	R\$ 2,00	R\$ 6.389,77	R\$ 12.779,54	R\$ 153.354,52
Total do Grupo 3					R\$ 30.823,22	R\$ 369.878,60
Total Geral			5			

Valor mensal: R\$ 30.823,22 (Trinta mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos)

Valor global: R\$ 369.878,60 (Trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

Grupo	Item	Descrição	Qtd	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Preço Total 12 Meses
			(a)	(b)	(c) = (a x b)	(d) = (c x 12)
6	28	6.28 Técnico em Química (CBO 3111-05) - Curitiba PR	1	R\$ 8.447,16	R\$ 8.447,16	R\$ 101.365,90
	29	6.29 Técnico em Qualidade (CBO 3912-10) - Curitiba PR	1	R\$ 9.097,05	R\$ 9.097,05	R\$ 109.164,58
Total do Grupo 6					R\$ 17.544,21	R\$ 210.530,48
Total Geral			2			R\$ 210.530,48

Valor mensal: R\$ 17.544,21 (Dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos)

Valor global: R\$ 210.530,48 (Duzentos e dez mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

Grupo	Item	Descrição	Qtd	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Preço Total 12 Meses
			(a)	(b)	(c) = (a x b)	(d) = (c x 12)
10	41	10.41 Técnico em Química (CBO 3111-05) - Dourados MS	1	R\$ 4.649,99	R\$ 4.649,99	R\$ 55.799,83
	41	10.41 Técnico em Química (CBO 3111-05) - Dourados MS	1	R\$ 5.800,38	R\$ 5.800,38	R\$ 69.604,61
Total do Grupo 10					R\$ 10.450,37	R\$ 125.404,44
Total Geral			2			

Valor mensal: R\$ 10.450,37 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)

Valor global: R\$ 125.404,44 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Validade proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Regime Tributário: Lucro presumido

ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ: 18.125.445/0001-63

Av. Comendador Franco, 5335

CEP: 81.560-000 – Curitiba/ PR

Representante Legal: Marcos Aurélio Basso

RG 8.385.752-8 SSP/PR / CPF 027.919.289-44

e-mail: contato@aristocrata.org

ARISTOCRATA

TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA



Banco: Caixa

Agência: 3387 / Op:003 / Conta:2016-6

Declaramos, sob as penas da Lei, que:

- ✓ Declara que no preço global ofertado estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com o pagamento da mão-de-obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas.
- ✓ Declara conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- ✓ Declara, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- ✓ Declara, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de Conselheiros ou funcionários vinculados ao ÓRGÃO, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09 (06/12/2005).
- ✓ Declara que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- ✓ Declara responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes desta Contratação;
- ✓ Declara que nossa empresa é/não é optante do SIMPLES NACIONAL.
- ✓ Não possui nem admitirá em seus quadros de pessoal, familiar - cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança neste órgão, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.
- ✓ O responsável pela empresa e assinatura do contrato é o Sr. Marcos Aurélio Basso, portador do RG 8.385.752-8 SSP/PR e do CPF 027.919.289-44.

- ✓ **Demais condições conforme o edital e seus anexos.**

Curitiba/PR, 25 de maio de 2023.

Marcos Aurélio Basso
Representante/Proprietário
CPF: 027.919.289-44

ARISTOCRATA

TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Definição do Valor Máximo Aceitável Global e Mensal
Consolidação das Planilhas de Custo e Formação de Preços de Cada Posto e Localidade

Valores em R\$

Grupo	Item	Descrição	Qtd (a)	Preço Unitário Mensal (b)	Preço Total Mensal (c) = (a x b)	Preço Total 12 Meses (d) = (c x 12)
2	13	2.13 Técnico em Química (CBO 3111-05) - Manaus AM	1	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00	R\$ 85.199,95
	14	2.14 Técnico em Contabilidade (CBO 3511-05) - Manaus AM	1	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00	R\$ 85.199,95
	15	2.15 Técnico em Obras Civas (CBO 3121-05) - Manaus AM	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 83.999,95
	16	2.16 Técnico em Meio Ambiente AM (CBO 3212-10) - Manaus AM	2	R\$ 7.000,00	R\$ 13.999,99	R\$ 167.999,91
Total do Grupo 2					R\$ 35.199,98	R\$ 422.399,77
Total Geral			5			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DAD/ANP/DGP/PF
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

2.13 Técnico em Química (CBO 3111-05) - Manaus AM

Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.388,87
B	Adicional de Insalubridade	30,00%	716,66
Total			3.105,53

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário. Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	258,69
B	Adicional de Férias. Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração.	2,78%	86,33
Total			345,02

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições(Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS					0,00%	0,00
B	Salário Educação					2,50%	86,26
C	RAT x FAPCálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 1%		FAP = 0,5000		0,5000%	17,25
D	SESC ou Sesi					1,50%	51,76
E	SENAC ou SENAI					1,00%	34,51
F	SEBRAE					0,60%	20,70
G	INCRA					0,20%	6,90
H	FGTS					8,00%	276,04
Total						14,3000%	493,42

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	TransporteCálculo do valor: [(2xVTxmédia dias úteis ano) – (6%xSB)]		87,67
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	21	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base(cláus. 19)	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/AlimentaçãoCálculo do valor = [(média dias úteis ano x VA)		501,93
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 24,14	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	21	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	1,00%	
C	Assistência Médica e Familiar		10,00
D	Assistência Odontológica		15,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		6,90
	Total		621,50

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Saláριοe Adicional de Férias	345,02
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	493,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	621,50
Total		1.459,94

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio IndenizadoCálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	15,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,24
C	Aviso Prévio TrabalhadoCálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12meses do contratox100%dos empregados-ao final do contrato	60,39
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,83
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio IndenizadoObrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	124,22
Total		206,14

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 -exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS		
MÓD 1 = 3.105,53	MOD 2(sem VA e VT)= 870,34	MÓD 3 = 206,14
4.182,01		

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de FériasCálculo do valor =BCCPA/12	348,50
B	Substituto na cobertura de Ausências LegaisCálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12	11,62
C	Substituto na cobertura de Licença-PaternidadeCálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%	0,87
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalhoCálculo do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78%	1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento MaternidadeCálculo do valor = {[(MÓD1 + MÓD1 / 3) / 12 + (SUB2.2 + SUB2.3 – VA – VT + MÓD3)] x (4/12)} x 2%	7,18
F	Substituto na cobertura de Ausência por doençaCálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12	34,85
Total		404,38

Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	404,38
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		404,38

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	11,67
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	0.00
Total		11,67

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	5.187,66
A	Custos Indiretos	8,06%	418,11
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	5.605,77
B	Lucro	10,00%	560,58
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	6.166,35
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	213,00
	b) PIS	0,65%	46,15
	c) IRPJ-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	d) CSLL-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	5,00%	355,00
	C.4 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50%	319,50
Total			1.912,34

Percentual Total e Valor Total de Tributos		13,15%	7.100,00
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
 Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.105,53
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.459,94
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	206,14
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	404,38
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	11,67
Subtotal (A + B + C + D + E)		5.187,66
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.912,34
Valor Mensal por Empregado		7.100,00
Valor Anual por Empregado		85.199,95



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DAD/ANP/DGP/PF
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

2.14 Técnico em Contabilidade (CBO 3511-05) - Manaus AM

Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.388,87
B	Adicional de Insalubridade	30,00%	716,66
Total			3.105,53

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário. Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	258,69
B	Adicional de Férias. Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração.	2,78%	86,33
Total			345,02

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições(Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS					0,00%	0,00
B	Salário Educação					2,50%	86,26
C	RAT x FAPCálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 1%		FAP = 0,5000		0,5000%	17,25
D	SESC ou Sesi					1,50%	51,76
E	SENAC ou SENAI					1,00%	34,51
F	SEBRAE					0,60%	20,70
G	INCRA					0,20%	6,90
H	FGTS					8,00%	276,04
Total						14,3000%	493,42

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	TransporteCálculo do valor: [(2xVTxmédia dias úteis ano) – (6%xSB)]		87,67
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	21	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base(cláus. 19)	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/AlimentaçãoCálculo do valor = [(média dias úteis ano x VA)		501,93
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 24,14	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	21	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	1,00%	
C	Assistência Médica e Familiar		10,00
D	Assistência Odontológica		15,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		6,90
	Total		621,50

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Saláριοe Adicional de Férias	345,02
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	493,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	621,50
Total		1.459,94

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio IndenizadoCálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	15,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,24
C	Aviso Prévio TrabalhadoCálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12meses do contratox100%dos empregados-ao final do contrato	60,39
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,83
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio IndenizadoObrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	124,22
Total		206,14

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 -exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS		
MÓD 1 = 3.105,53	MOD 2(sem VA e VT)= 870,34	MÓD 3 = 206,14
		4.182,01

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de FériasCálculo do valor =BCCPA/12	348,50
B	Substituto na cobertura de Ausências LegaisCálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12	11,62
C	Substituto na cobertura de Licença-PaternidadeCálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias/12}x1,5%	0,87
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalhoCálculo do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78%	1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento MaternidadeCálculo do valor = {[(MÓD1 + MÓD1 / 3) / 12 + (SUB2.2 + SUB2.3 – VA – VT + MÓD3)] x (4/12)} x 2%	7,18
F	Substituto na cobertura de Ausência por doençaCálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12	34,85
Total		404,38

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada
--

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	404,38
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		404,38

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	11,67
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	0.00
Total		11,67

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	5.187,66
A	Custos Indiretos	8,06%	418,11
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	5.605,77
B	Lucro	10,00%	560,58
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	6.166,35
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	213,00
	b) PIS	0,65%	46,15
	c) IRPJ-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	d) CSLL-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	5,00%	355,00
	C.4 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50%	319,50
Total			1.912,34

Percentual Total e Valor Total de Tributos		13,15%	7.100,00
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
 Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.105,53
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.459,94
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	206,14
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	404,38
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	11,67
Subtotal (A + B + C + D + E)		5.187,66
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.912,34
Valor Mensal por Empregado		7.100,00
Valor Anual por Empregado		85.199,95



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DAD/ANP/DGP/PF
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

2.15 Técnico em Obras Cíveis (CBO 3121-05) - Manaus AM

Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.388,87
B	Adicional de Insalubridade	30,00%	716,66
Total			3.105,53

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário. Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	258,69
B	Adicional de Férias. Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração.	2,78%	86,33
Total			345,02

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições(Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS					0,00%	0,00
B	Salário Educação					2,50%	86,26
C	RAT x FAPCálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 1%		FAP = 0,5000		0,5000%	17,25
D	SESC ou Sesi					1,50%	51,76
E	SENAC ou SENAI					1,00%	34,51
F	SEBRAE					0,60%	20,70
G	INCRA					0,20%	6,90
H	FGTS					8,00%	276,04
Total						14,3000%	493,42

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	TransporteCálculo do valor: [(2xVTxmédia dias úteis ano) – (6%xSB)]		87,67
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	21	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base(cláus. 19)	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/AlimentaçãoCálculo do valor = [(média dias úteis ano x VA)		501,93
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 24,14	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	21	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	1,00%	
C	Assistência Médica e Familiar		10,00
D	Assistência Odontológica		15,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		6,90
	Total		621,50

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salárie e Adicional de Férias	345,02
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	493,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	621,50
Total		1.459,94

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	15,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,24
C	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contrato x 100% dos empregados- ao final do contrato	60,39
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,83
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00% 124,22
Total		206,14

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente							
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.							
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 -exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS							
MÓD 1 =	3.105,53		MÓD 2 (sem VA e VT)=	870,34		MÓD 3 =	206,14
							4.182,01

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Cálculo do valor =BCCPA/12	348,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12	11,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias/12}x1,5%	0,87
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78%	1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {[(MÓD1 + MÓD1 / 3) / 12 + (SUB2.2 + SUB2.3 – VA – VT + MÓD3)] x (4/12)} x 2%	7,18
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12	34,85
Total		404,38

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada
--

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	404,38
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		404,38

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	11,67
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	0.00
Total		11,67

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	5.187,66
A	Custos Indiretos	7,00%	363,14
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	5.550,80
B	Lucro	9,52%	528,70
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	6.079,50
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	210,00
	b) PIS	0,65%	45,50
	c) IRPJ-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	d) CSLL-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	5,00%	350,00
	C.4 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50%	315,00
Total			1.812,34

Percentual Total e Valor Total de Tributos		13,15%	7.000,00
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.105,53
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.459,94
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	206,14
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	404,38
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	11,67
Subtotal (A + B + C + D + E)		5.187,66
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.812,34
Valor Mensal por Empregado		7.000,00
Valor Anual por Empregado		83.999,95



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DAD/ANP/DGP/PF

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

2.16 Técnico em Meio Ambiente AM (CBO 3212-10) - Manaus AM

Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.388,87
B	Adicional de Insalubridade	30,00%	716,66
Total			3.105,53

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário. Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	258,69
B	Adicional de Férias. Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração.	2,78%	86,33
Total			345,02

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições(Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS					0,00%	0,00
B	Salário Educação					2,50%	86,26
C	RAT x FAPCálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 1%		FAP = 0,5000		0,5000%	17,25
D	SESC ou Sesi					1,50%	51,76
E	SENAC ou SENAI					1,00%	34,51
F	SEBRAE					0,60%	20,70
G	INCRA					0,20%	6,90
H	FGTS					8,00%	276,04
Total						14,3000%	493,42

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	TransporteCálculo do valor: [(2xVTxmédia dias úteis ano) – (6%xSB)]		87,67
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	21	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base(cláus. 19)	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/AlimentaçãoCálculo do valor = [(média dias úteis ano x VA)		501,93
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 24,14	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	21	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	1,00%	
C	Assistência Médica e Familiar		10,00
D	Assistência Odontológica		15,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		6,90
	Total		621,50

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Saláριοe Adicional de Férias	345,02
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	493,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	621,50
Total		1.459,94

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio IndenizadoCálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	15,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,24
C	Aviso Prévio TrabalhadoCálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12meses do contratox100%dos empregados-ao final do contrato	60,39
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,83
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio IndenizadoObrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	124,22
Total		206,14

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 -exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS		
MÓD 1 = 3.105,53	MOD 2(sem VA e VT)= 870,34	MÓD 3 = 206,14
		4.182,01

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de FériasCálculo do valor =BCCPA/12	348,50
B	Substituto na cobertura de Ausências LegaisCálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12	11,62
C	Substituto na cobertura de Licença-PaternidadeCálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%	0,87
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalhoCálculo do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78%	1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento MaternidadeCálculo do valor = {[(MÓD1 + MÓD1 / 3) / 12 + (SUB2.2 + SUB2.3 – VA – VT + MÓD3)] x (4/12)} x 2%	7,18
F	Substituto na cobertura de Ausência por doençaCálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12	34,85
Total		404,38

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada
--

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	404,38
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		404,38

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	11,67
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	0.00
Total		11,67

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	5.187,66
A	Custos Indiretos	7,00%	363,14
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	5.550,80
B	Lucro	9,52%	528,70
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	6.079,50
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	210,00
	b) PIS	0,65%	45,50
	c) IRPJ-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	d) CSLL-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	5,00%	350,00
	C.4 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50%	315,00
Total			1.812,34

Percentual Total e Valor Total de Tributos		13,15%	7.000,00
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
 Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.105,53
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.459,94
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	206,14
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	404,38
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	11,67
Subtotal (A + B + C + D + E)		5.187,66
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.812,34
Valor Mensal por Empregado		7.000,00
Quantidade de Empregado		2
Valor Mensal do Empregado		13.999,99

UNIFORME

Descritivo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Jaleco branco de algodão, com o comprimento abaixo dos joelhos,com mangas longas, fechamento frontal com botões até a altura dopescoço, Gola Padre ou Polo, possuir três bolsos, sendo um superior lado esquerdo e outros dois em cada um dos lados na parte baixa. Com inscrição no bolso superior com o nome docolaborador e área de atuação, tendo no lado esquerdo da manga alogomarca ou identificação da CONTRATADA.	2	70,00	140,00
Total			140,00
Valor Mensal			11,67

[illegible]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Definição do Valor Máximo Aceitável Global e Mensal
Consolidação das Planilhas de Custo e Formação de Preços de Cada Posto e Localidade

Valores em R\$

Grupo	Item	Descrição	Qtd (a)	Preço Unitário Mensal (b)	Preço Total Mensal (c) = (a x b)	Preço Total 12 Meses (d) = (c x 12)
3	17	3.17 Técnico em Química (CBO 3111-05) - Salvador BA	R\$ 1,00	R\$ 6.197,76	R\$ 6.197,76	R\$ 74.373,15
	18	3.18 Técnico em Contabilidade (CBO 3511-05) - Salvador BA	R\$ 2,00	R\$ 5.922,96	R\$ 11.845,91	R\$ 142.150,93
	19	3.19 Técnico em Obras Civas BA (CBO 3121-05) - Salvador BA	R\$ 2,00	R\$ 6.389,77	R\$ 12.779,54	R\$ 153.354,52
Total do Grupo 3					R\$ 30.823,22	R\$ 369.878,60
Total Geral			5			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DAD/ANP/DGP/PF
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

3.17 Técnico em Química (CBO 3111-05) - Salvador BA

Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.137,69
B	Adicional de Insalubridade	20,00%	427,54
Total			2.565,23

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário. Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	213,68
B	Adicional de Férias. Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração.	2,78%	71,31
Total			284,99

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições(Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS					0,00%	0,00
B	Salário Educação					2,50%	71,26
C	RAT x FAPCálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 1%		FAP = 0,5000		0,5000%	14,25
D	SESC ou SESI					1,50%	42,75
E	SENAC ou SENAI					1,00%	28,50
F	SEBRAE					0,60%	17,10
G	INCRA					0,20%	5,70
H	FGTS					8,00%	228,02
Total						14,3000%	407,58

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	TransporteCálculo do valor: $[(2 \times VT \times \text{média dias úteis ano}) - (6\% \times SB)]$		102,74
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	21	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base(cláus. 19)	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/AlimentaçãoCálculo do valor = $[(\text{média dias úteis ano} \times VA)]$		239,90
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 14,28	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	21	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar		146,00
D	Assistência Odontológica		12,11
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		4,15
	Total		504,90

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Saláριοe Adicional de Férias	284,99
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	407,58
2.3	Benefícios Mensais e Diários	504,90
Total		1.197,47

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio IndenizadoCálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	12,77
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,02
C	Aviso Prévio TrabalhadoCálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12meses do contratox100%dos empregados-ao final do contrato	49,88
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,99
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio IndenizadoObrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	102,61
Total		170,27

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 -exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS		
MÓD 1 =	2.565,23	3.590,33

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de FériasCálculo do valor =BCCPA/12	299,19
B	Substituto na cobertura de Ausências LegaisCálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12	9,97
C	Substituto na cobertura de Licença-PaternidadeCálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias/12}x1,5%	0,75
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalhoCálculo do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78%	1,17
E	Substituto na cobertura de Afastamento MaternidadeCálculo do valor = {[(MÓD1 + MÓD1 / 3) / 12 + (SUB2.2 + SUB2.3 – VA – VT + MÓD3)] x (4/12)} x 2%	6,83
F	Substituto na cobertura de Ausência por doençaCálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12	29,92
Total		347,83

Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	347,83
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		347,83

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	11,67
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	0.00
Total		11,67

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	4.292,47
A	Custos Indiretos	10,00%	429,25
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	4.721,72
B	Lucro	14,00%	661,04
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	5.382,76
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	185,93
	b) PIS	0,65%	40,29
	c) IRPJ-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	
	d) CSLL-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	
	a) ISS	5,00%	309,89
	C.4 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50%	278,90
Total			1.905,30

Percentual Total e Valor Total de Tributos		13,15%	6.197,76
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.565,23
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.197,47
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	170,27
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	347,83
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	11,67
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.292,47
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.905,30
Valor Mensal por Empregado		6.197,76
Valor Anual por Empregado		74.373,15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DAD/ANP/DGP/PF

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

3.18 Técnico em Contabilidade (CBO 3511-05) - Salvador BA

Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.137,69
B	Adicional de Insalubridade	20,00%	427,54
Total			2.565,23

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário. Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	213,68
B	Adicional de Férias. Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração.	2,78%	71,31
Total			284,99

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições(Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS					0,00%	0,00
B	Salário Educação					2,50%	71,26
C	RAT x FAPCálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	1%	FAP =	0,5000	0,5000%	14,25
D	SESC ou SESI					1,50%	42,75
E	SENAC ou SENAI					1,00%	28,50
F	SEBRAE					0,60%	17,10
G	INCRA					0,20%	5,70
H	FGTS					8,00%	228,02
Total						14,3000%	407,58

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	TransporteCálculo do valor: $[(2 \times VT \times \text{média dias úteis ano}) - (6\% \times SB)]$		102,74
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	21	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base(cláus. 19)	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/AlimentaçãoCálculo do valor = $[(\text{média dias úteis ano} \times VA)]$		239,90
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 14,28	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	21	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar		146,00
D	Assistência Odontológica		12,11
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		4,15
	Total		504,90

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Saláριοe Adicional de Férias	284,99
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	407,58
2.3	Benefícios Mensais e Diários	504,90
Total		1.197,47

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio IndenizadoCálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	12,77
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,02
C	Aviso Prévio TrabalhadoCálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12meses do contratox100%dos empregados-ao final do contrato	49,88
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,99
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio IndenizadoObrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	102,61
Total		170,27

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 -exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS		
MÓD 1 =	2.565,23	3.590,33

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de FériasCálculo do valor =BCCPA/12	299,19
B	Substituto na cobertura de Ausências LegaisCálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12	9,97
C	Substituto na cobertura de Licença-PaternidadeCálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias/12}x1,5%	0,75
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalhoCálculo do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78%	1,17
E	Substituto na cobertura de Afastamento MaternidadeCálculo do valor = {[(MÓD1 + MÓD1 / 3) / 12 + (SUB2.2 + SUB2.3 – VA – VT + MÓD3)] x (4/12)} x 2%	6,83
F	Substituto na cobertura de Ausência por doençaCálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12	29,92
Total		347,83

Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	347,83
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		347,83

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	11,67
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	0.00
Total		11,67

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	4.292,47
A	Custos Indiretos	7,00%	300,47
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	4.592,94
B	Lucro	12,00%	551,15
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	5.144,09
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	177,69
	b) PIS	0,65%	38,50
	c) IRPJ-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	
	d) CSLL-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	
	a) ISS	5,00%	296,15
	C.4 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50%	266,53
Total			1.630,49

Percentual Total e Valor Total de Tributos		13,15%	5.922,96
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
 Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.565,23
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.197,47
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	170,27
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	347,83
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	11,67
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.292,47
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.630,49
Valor Mensal por Empregado		5.922,96
Quantidade de Empregado		2
Valor Mensal do Empregado		11.845,91
Valor Anual por Empregado		142.150,93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DAD/ANP/DGP/PF

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

3.19 Técnico em Obras Civis BA (CBO 3121-05) - Salvador BA

Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.137,69
B	Adicional de Insalubridade	20,00%	427,54
Total			2.565,23

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário. Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	213,68
B	Adicional de Férias. Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração.	2,78%	71,31
Total			284,99

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições(Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS					0,00%	0,00
B	Salário Educação					2,50%	71,26
C	RAT x FAPCálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	1%	FAP =	0,5000	0,5000%	14,25
D	SESC ou SESI					1,50%	42,75
E	SENAC ou SENAI					1,00%	28,50
F	SEBRAE					0,60%	17,10
G	INCRA					0,20%	5,70
H	FGTS					8,00%	228,02
Total						14,3000%	407,58

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	TransporteCálculo do valor: $[(2 \times VT \times \text{média dias úteis ano}) - (6\% \times SB)]$		102,74
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	21	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base(cláus. 19)	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/AlimentaçãoCálculo do valor = $[(\text{média dias úteis ano} \times VA)]$		239,90
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 14,28	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	21	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar		146,00
D	Assistência Odontológica		12,11
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		4,15
	Total		504,90

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Saláριοe Adicional de Férias	284,99
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	407,58
2.3	Benefícios Mensais e Diários	504,90
Total		1.197,47

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio IndenizadoCálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	12,77
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,02
C	Aviso Prévio TrabalhadoCálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12meses do contratox100%dos empregados-ao final do contrato	49,88
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,99
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio IndenizadoObrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	102,61
Total		170,27

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 -exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS		
MÓD 1 =	2.565,23	3.590,33

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de FériasCálculo do valor =BCCPA/12	299,19
B	Substituto na cobertura de Ausências LegaisCálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12	9,97
C	Substituto na cobertura de Licença-PaternidadeCálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%	0,75
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalhoCálculo do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78%	1,17
E	Substituto na cobertura de Afastamento MaternidadeCálculo do valor = {[(MÓD1 + MÓD1 / 3) / 12 + (SUB2.2 + SUB2.3 – VA – VT + MÓD3)] x (4/12)} x 2%	6,83
F	Substituto na cobertura de Ausência por doençaCálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12	29,92
Total		347,83

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada
--

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	347,83
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		347,83

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	11,67
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	0.00
Total		11,67

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	4.292,47
A	Custos Indiretos	10,50%	450,71
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	4.743,18
B	Lucro	17,00%	806,34
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	5.549,52
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	191,69
	b) PIS	0,65%	41,53
	c) IRPJ-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	
	d) CSLL-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	
	a) ISS	5,00%	319,49
	C.4 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50%	287,54
Total			2.097,30

Percentual Total e Valor Total de Tributos		13,15%	6.389,77
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
 Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.565,23
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.197,47
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	170,27
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	347,83
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	11,67
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.292,47
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	2.097,30
Valor Mensal por Empregado		6.389,77
Quantidade de Empregado		2
Valor Mensal do Empregado		12.779,54
Valor Anual por Empregado		153.354,52

UNIFORME

Descritivo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Jaleco branco de algodão, com o comprimento abaixo dos joelhos, com mangas longas, fechamento frontal com botões até a altura do pescoço, Gola Padre ou Polo, possuir três bolsos, sendo um superior lado esquerdo e outros dois em cada um dos lados na parte baixa. Com inscrição no bolso superior com o nome do colaborador e área de atuação, tendo no lado esquerdo da manga a logomarca ou identificação da CONTRATADA.	2	70,00	140,00
Total			140,00
Valor Mensal			11,67

			Cargo Corrigido	SALÁRIO BASE	Insalubridade/Peri- culosidade	Valor da Passagem	DIAS ÚTEIS	B.1) Valor do auxílio- alimentação	Assistência Médica e Familiar	Assistência Odontológica	Seguro de vida, invalidez e funeral
Cidade	Item	Subitem									
Salvador	3	17	3.17 Técnico em Química (CBO 3111-05) - Salvador BA	2.137,69	20%	5,50	21,00	14,28	146,00	12,11	4,15
Salvador	3	18	3.18 Técnico em Contabilidade (CBO 3511-05) - Salvador BA	2.137,69	20%	5,50	21,00	14,28	146,00	12,11	4,15
Salvador	3	19	3.19 Técnico em Obras Civas BA (CBO 3121-05) - Salvador BA	2.137,69	20%	5,50	21,00	14,28	146,00	12,11	4,15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Definição do Valor Máximo Aceitável Global e Mensal
Consolidação das Planilhas de Custo e Formação de Preços de Cada Posto e Localidade

Valores em R\$

Grupo	Item	Descrição	Qtd (a)	Preço Unitário Mensal (b)	Preço Total Mensal (c) = (a x b)	Preço Total 12 Meses (d) = (c x 12)
6	28	6.28 Técnico em Química (CBO 3111-05) - Curitiba PR	1	R\$ 8.447,16	R\$ 8.447,16	R\$ 101.365,90
	29	6.29 Técnico em Qualidade (CBO 3912-10) - Curitiba PR	1	R\$ 9.097,05	R\$ 9.097,05	R\$ 109.164,58
Total do Grupo 6					R\$ 17.544,21	R\$ 210.530,48
Total Geral			2			R\$ 210.530,48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DAD/ANP/DGP/PF
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.28 Técnico em Química (CBO 3111-05) - Curitiba PR

Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.612,94
B	Adicional de Insalubridade	40,00%	1.045,18
Total			3.658,12

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário. Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	304,72
B	Adicional de Férias. Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração.	2,78%	101,70
Total			406,42

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições(Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS					0,00%	0,00
B	Salário Educação					2,50%	101,61
C	RAT x FAPCálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 1%		FAP = 0,5000		0,5000%	20,32
D	SESC ou Sesi					1,50%	60,97
E	SENAC ou SENAI					1,00%	40,65
F	SEBRAE					0,60%	24,39
G	INCRA					0,20%	8,13
H	FGTS					8,00%	325,16
Total						14,3000%	581,23

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	TransporteCálculo do valor: [(2xVTxmédia dias úteis ano) – (6%xSB)]	95,22	
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 6,00	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	21	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base(cláus. 19)	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/AlimentaçãoCálculo do valor = [(média dias úteis ano x VA)	441,20	
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 26,26	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	21	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar	75,50	
D	Assistência Odontológica	25,00	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	6,90	
Total			643,82

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Saláριοe Adicional de Férias	406,42
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	581,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários	643,82
Total		1.631,47

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio IndenizadoCálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		18,21
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		1,46
C	Aviso Prévio TrabalhadoCálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12meses do contratox100%dos empregados-ao final do contrato		71,13
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		5,69
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio IndenizadoObrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00%	146,32
Total			242,81

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente								
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.								
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 -exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS								
MÓD 1 =	3.658,12		MÓD 2(sem VA e VT)=	1.095,05		MÓD 3 =	242,81	4.995,98

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de FériasCálculo do valor =BCCPA/12	416,33
B	Substituto na cobertura de Ausências LegaisCálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12	13,88
C	Substituto na cobertura de Licença-PaternidadeCálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%	1,04
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalhoCálculo do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78%	1,62
E	Substituto na cobertura de Afastamento MaternidadeCálculo do valor = {[(MÓD1 + MÓD1 / 3) / 12 + (SUB2.2 + SUB2.3 – VA – VT + MÓD3)] x (4/12)} x 2%	8,92
F	Substituto na cobertura de Ausência por doençaCálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12	41,63
Total		483,42

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada
--

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	483,42
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		483,42

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	11,67
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	0.00
Total		11,67

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	6.027,49
A	Custos Indiretos	10,00%	602,75
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	6.630,24
B	Lucro	10,65%	706,12
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	7.336,36
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	253,41
	b) PIS	0,65%	54,91
	c) IRPJ-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	
	d) CSLL-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	
	a) ISS	5,00%	422,36
	C.4 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50%	380,12
Total			2.419,67

Percentual Total e Valor Total de Tributos		13,15%	8.447,16
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
 Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.658,12
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.631,47
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	242,81
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	483,42
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	11,67
Subtotal (A + B + C + D + E)		6.027,49
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	2.419,67
Valor Mensal por Empregado		8.447,16
Valor Anual por Empregado		101.365,90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DAD/ANP/DGP/PF
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

6.29 Técnico em Qualidade (CBO 3912-10) - Curitiba PR

Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.612,94
B	Adicional de Insalubridade	40,00%	1.045,18
Total			3.658,12

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário. Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	304,72
B	Adicional de Férias. Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração.	2,78%	101,70
Total			406,42

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições(Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS					0,00%	0,00
B	Salário Educação					2,50%	101,61
C	RAT x FAPCálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	1%	FAP =	0,5000	0,5000%	20,32
D	SESC ou SESI					1,50%	60,97
E	SENAC ou SENAI					1,00%	40,65
F	SEBRAE					0,60%	24,39
G	INCRA					0,20%	8,13
H	FGTS					8,00%	325,16
Total						14,3000%	581,23

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	TransporteCálculo do valor: [(2xVTxmédia dias úteis ano) – (6%xSB)]	95,22	
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 6,00	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	21	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base(cláus. 19)	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/AlimentaçãoCálculo do valor = [(média dias úteis ano x VA)	441,17	
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 26,26	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	21	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar	75,50	
D	Assistência Odontológica	25,00	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	6,90	
Total		643,79	

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Saláριοe Adicional de Férias	406,42
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	581,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários	643,79
Total		1.631,44

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio IndenizadoCálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	18,21
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,46
C	Aviso Prévio TrabalhadoCálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12meses do contratox100%dos empregados-ao final do contrato	71,13
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	5,69
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio IndenizadoObrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	146,32
Total		242,81

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 -exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS		
MÓD 1 =	3.658,12	4.995,98

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de FériasCálculo do valor =BCCPA/12	416,33
B	Substituto na cobertura de Ausências LegaisCálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12	13,88
C	Substituto na cobertura de Licença-PaternidadeCálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%	1,04
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalhoCálculo do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78%	1,62
E	Substituto na cobertura de Afastamento MaternidadeCálculo do valor = {[(MÓD1 + MÓD1 / 3) / 12 + (SUB2.2 + SUB2.3 – VA – VT + MÓD3)] x (4/12)} x 2%	8,92
F	Substituto na cobertura de Ausência por doençaCálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12	41,63
Total		483,42

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada
--

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	483,42
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		483,42

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	11,67
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	0.00
Total		11,67

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	6.027,46
A	Custos Indiretos	13,00%	783,57
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	6.811,03
B	Lucro	16,00%	1.089,76
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	7.900,79
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	272,91
	b) PIS	0,65%	59,13
	c) IRPJ-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	
	d) CSLL-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	
	a) ISS	5,00%	454,85
	C.4 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50%	409,37
Total			3.069,59

Percentual Total e Valor Total de Tributos		13,15%	9.097,05
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
 Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.658,12
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.631,44
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	242,81
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	483,42
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	11,67
Subtotal (A + B + C + D + E)		6.027,46
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	3.069,59
Valor Mensal por Empregado		9.097,05
Valor Anual por Empregado		109.164,58

UNIFORME

Descritivo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Jaleco branco de algodão, com o comprimento abaixo dos joelhos, com mangas longas, fechamento frontal com botões até a altura do pescoço, Gola Padre ou Polo, possuir três bolsos, sendo um superior lado esquerdo e outros dois em cada um dos lados na parte baixa. Com inscrição no bolso superior com o nome do colaborador e área de atuação, tendo no lado esquerdo da manga a logomarca ou identificação da CONTRATADA.	2	70,00	140,00
Total			140,00
Valor Mensal			11,67

[illegible]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Definição do Valor Máximo Aceitável Global e Mensal
Consolidação das Planilhas de Custo e Formação de Preços de Cada Posto e Localidade

Valores em R\$

Grupo	Item	Descrição	Qtd (a)	Preço Unitário Mensal (b)	Preço Total Mensal (c) = (a x b)	Preço Total 12 Meses (d) = (c x 12)
10	41	10.41 Técnico em Química (CBO 3111-05) - Dourados MS	1	R\$ 4.649,99	R\$ 4.649,99	R\$ 55.799,83
	41	10.41 Técnico em Química (CBO 3111-05) - Dourados MS	1	R\$ 5.800,38	R\$ 5.800,38	R\$ 69.604,61
Total do Grupo 10					R\$ 10.450,37	R\$ 125.404,44
Total Geral			2			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DAD/ANP/DGP/PF
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

10.41 Técnico em Química (CBO 3111-05) - Dourados MS

Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.012,54
B	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
Total			2.012,54

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário. Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	167,64
B	Adicional de Férias. Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração.	2,78%	55,95
Total			223,59

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições(Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS					0,00%	0,00
B	Salário Educação					2,50%	55,90
C	RAT x FAPCálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 1%		FAP = 0,5000		0,5000%	11,18
D	SESC ou Sesi					1,50%	33,54
E	SENAC ou SENAI					1,00%	22,36
F	SEBRAE					0,60%	13,42
G	INCRA					0,20%	4,47
H	FGTS					8,00%	178,89
Total						14,3000%	319,76

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	TransporteCálculo do valor: $[(2 \times VT \times \text{média dias úteis ano}) - (6\% \times SB)]$		110,25
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	21	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base(cláus. 19)	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/AlimentaçãoCálculo do valor = $[(\text{média dias úteis ano} \times VA)]$		261,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 13,81	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	21	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	10,00%	
C	Assistência Médica e Familiar		13,70
D	Assistência Odontológica		97,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		0,00
	Total		481,95

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Saláριοe Adicional de Férias	223,59
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	319,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários	481,95
Total		1.025,30

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio IndenizadoCálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		10,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,80
C	Aviso Prévio TrabalhadoCálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12meses do contratox100%dos empregados-ao final do contrato		39,13
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,13
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio IndenizadoObrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00%	80,50
Total			133,58

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente							
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.							
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 -exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS							
MÓD 1 =	2.012,54		MÓD 2(sem VA e VT)=	654,05		MÓD 3 =	133,58
						2.800,17	

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de FériasCálculo do valor =BCCPA/12	233,35
B	Substituto na cobertura de Ausências LegaisCálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12	7,78
C	Substituto na cobertura de Licença-PaternidadeCálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%	0,58
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalhoCálculo do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78%	0,91
E	Substituto na cobertura de Afastamento MaternidadeCálculo do valor = {[(MÓD1 + MÓD1 / 3) / 12 + (SUB2.2 + SUB2.3 – VA – VT + MÓD3)] x (4/12)} x 2%	5,25
F	Substituto na cobertura de Ausência por doençaCálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12	23,33
Total		271,20

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada
--

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	271,20
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		271,20

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	11,67
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	0.00
Total		11,67

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	3.454,29
A	Custos Indiretos	7,00%	241,80
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	3.696,09
B	Lucro	9,26%	342,43
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	4.038,52
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	139,50
	b) PIS	0,65%	30,22
	c) IRPJ-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	d) CSLL-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	5,00%	232,50
	C.4 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50%	209,25
Total			1.195,70

Percentual Total e Valor Total de Tributos		13,15%	4.649,99
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.012,54
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.025,30
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	133,58
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	271,20
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	11,67
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.454,29
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.195,70
Valor Mensal por Empregado		4.649,99
Valor Anual		55.799,83



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DAD/ANP/DGP/PF

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

10.42 Mecânico de manutenção de automóveis, motocicletas e veículos similares (CBO 9144-05) - Dourados MS

Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.332,94
B	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
Total			2.332,94

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário. Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	194,33
B	Adicional de Férias. Obrigatória a cotação de 2,78% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração.	2,78%	64,86
Total			259,19

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições(Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS					0,00%	0,00
B	Salário Educação					2,50%	64,80
C	RAT x FAPCálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	1%	FAP =	0,5000	0,5000%	12,96
D	SESC ou SESI					1,50%	38,88
E	SENAC ou SENAI					1,00%	25,92
F	SEBRAE					0,60%	15,55
G	INCRA					0,20%	5,18
H	FGTS					8,00%	207,37
Total						14,3000%	370,66

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	TransporteCálculo do valor: [(2xVTxmédia dias úteis ano) – (6%xSB)]		91,02
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,50	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	21	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base(cláus. 19)	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/AlimentaçãoCálculo do valor = [(média dias úteis ano x VA)		261,01
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 13,81	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	21	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	10,00%	
C	Assistência Médica e Familiar		13,70
D	Assistência Odontológica		97,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		0,00
	Total		462,73

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Saláριοe Adicional de Férias	259,19
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	370,66
2.3	Benefícios Mensais e Diários	462,73
Total		1.092,58

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio IndenizadoCálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	11,61
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,93
C	Aviso Prévio TrabalhadoCálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12meses do contratox100%dos empregados-ao final do contrato	45,36
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,63
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio IndenizadoObrigatória a cotação de 4% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00% 93,32
Total		154,85

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente								
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.								
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 -exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS								
MÓD 1 =	2.332,94		MÓD 2(sem VA e VT)=	740,55		MÓD 3 =	154,85	3.228,34

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de FériasCálculo do valor =BCCPA/12	269,03
B	Substituto na cobertura de Ausências LegaisCálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12	8,97
C	Substituto na cobertura de Licença-PaternidadeCálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalhoCálculo do valor = {[[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento MaternidadeCálculo do valor = {[[(MÓD1 + MÓD1 / 3) / 12 + (SUB2.2 + SUB2.3 – VA – VT + MÓD3)] x (4/12)} x 2%	5,97
F	Substituto na cobertura de Ausência por doençaCálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12	26,90
Total		312,59

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada
--

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	312,59
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		312,59

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	11,67
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	0.00
Total		11,67

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	3.904,63
A	Custos Indiretos	12,19%	475,93
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			4.380,56
B	Lucro	15,00%	657,08
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	5.037,64
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	174,01
	b) PIS	0,65%	37,70
	c) IRPJ-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	d) CSLL-Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	5,00%	290,02
	C.4 Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50%	261,02
Total			1.895,76

Percentual Total e Valor Total de Tributos		13,15%	5.800,39
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.332,94
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.092,58
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	154,85
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	312,59
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	11,67
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.904,63
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.895,76
Valor Mensal por Empregado		5.800,38
Valor Anual		69.604,61

UNIFORME

Descritivo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Jaleco branco de algodão, com o comprimento abaixo dos joelhos, com mangas longas, fechamento frontal com botões até a altura do pescoço, Gola Padre ou Polo, possuir três bolsos, sendo um superior lado esquerdo e outros dois em cada um dos lados na parte baixa. Com inscrição no bolso superior com o nome do colaborador e área de atuação, tendo no lado esquerdo da manga a logomarca ou identificação da CONTRATADA.	2	70,00	140,00
Total			140,00
Valor Mensal			11,67

[illegible]